À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Social Democrático - PSD, composta pelos vereadores **Joecir Bernardi e Rafael Celestrin,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 160/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(X) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**12**		
Autoria:	Bancada do Partido Social Democrático		
Beneficiário:	Fundo de Esporte do Município de Pato Branco - Associação dos Tenistas de Pato Branco - Pato Tênis. CNPJ: 42.319.181/0001-63		
Justificativa: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação dos Tenistas de Pato Branco Pato Tênis, para ser utilizada em gastos decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação. Em virtude dos muitos campeonatos que os atletas participam. Buscando deste modo auxilia-los para que o esporte seja cada vez mais difundido.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.325,21**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fundo de Esporte do Município de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36AE-466B-4ADB-2D9B e informe o código 36AE-466B-4ADB-2D9B

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00
Emenda (+):	**R$**	**10.325,21**
Valores Propostos:	**R$**	2.830.325,21

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	**10.325,21**
Valores Propostos:	**R$**	11.989.674,79

Pato Branco, 21 de novembro de 2024.

Joecir Bernardi
Bancada Partido Social Democrático
(Assinado Digitalmente)

Rafael Celestrin
Bancada Partido Social Democrático
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36AE-466B-4ADB-2D9B e informe o código 36AE-466B-4ADB-2D9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36AE-466B-4ADB-2D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 21/11/2024 15:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/11/2024 15:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36AE-466B-4ADB-2D9B